



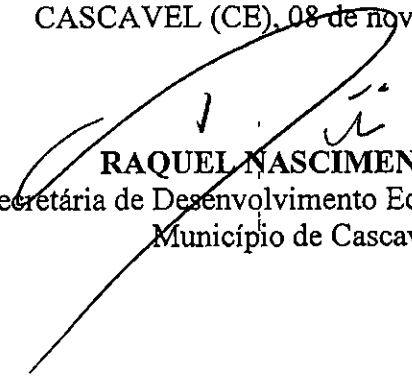
Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Senhora ORDENADORA DE DESPESAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - SEDETUR, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 28/2023**, **RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - cujo objeto é Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL-ASSETUC, inscrita no CNPJ sob Nº 9.489.706/0001-33, e sede no Praia de Caponga, s/n, no Distrito de Caponga, CEP: 62.850-000, em Cascavel/CE, com supedâneo na Lei Municipal Nº 1671/2013, alterada pela Lei nº 2077/2021; no Decreto Municipal nº. 022/2019, na Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 para o apoio a realização de competições esportivas e outras, no município de Cascavel-CE, conforme projeto/programa apresentado, com recursos oriundos da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRUSIMO - SEDETUR. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes. **INÍCIO:** 08/11/2023 - **TÉRMINO:** 08/12/2023.

CASCAVEL (CE), 08 de novembro de 2023.


RAQUEL NASCIMENTO DIAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Município de Cascavel/CE